



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO Nº 037/2015

CONTRATANTE

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA**

Logradouro: **Praça Barão de Ayuruoca**

N.º **53**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Mar de Espanha**

UF: **MG**

CEP: **36.600. 000**

Tel: **0 XX 32 – 3276-1579**

CNPJ: **18.535.658/0001-63**

Inscrição Estadual: **ISento**

CONTRATADA

Razão Social: **Supermercado Campomar de Mar de Espanha - EPP**

Endereço: **Rua Estevão Pinto**

Nº **08**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Mar de Espanha**

UF: **MG**

CEP: **36640-000**

Telefone:

CNPJ: **42.914.614/0001-29**

Inscrição Estadual: **398816287.00-70**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À LICITAÇÃO CONVITE Nº **001/2015**, REGIDO PELA LEI 8666/93, REPUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 08/07/94, A **CONTRATANTE** AUTORIZA A **CONTRATADA** A FORNECER OS PRODUTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E EM SUA PROPOSTA, DOCUMENTOS ESTES QUE INTEGRAM ESTE TERMO COMO SE NELE ESTIVEM FIELMENTE TRANSCRITOS.

OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento pela **CONTRATADA** do produto abaixo relacionado pelo preço especificado em sua proposta:

Itens	Especificações	Unidade	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Pão Francês- Elaborado a partir da farinha de trigo; peso unitário de 50 g; produzido no dia do fornecimento ; casca crocante	kg	5000	DA CASA	7,45	28.600,00
02	Pão Doce- Tipo cachorro quente; Elaborado a partir da farinha de trigo; peso unitário de 50 g; isento de mofo e sujidades	kg	1500	DA CASA	8,50	8.500,00
03	Pão de Forma- ;Elaborado a partir da farinha de trigo.Embalagem com 500 gr; pacote c/ aproximadamente 22 fatias, isento de mofo e	PCT	100	DA CASA	3,45	345,00



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	sujidades					
05	Requeijão. Cremoso com amido- Peso Líquido 200 gr.	Pote	50	MARESP	3,19	159,50
06	Queijo Minas- Frescal- Derivado do leite- Embalagem c/ uma unidade	kg	50	MARESP	16,52	826,00
07	Empadão- Elaborado a partir da farinha de trigo; recheio de frango; assado; produzido no dia do fornecimento.	kg	10 0	DA CASA	22,30	2.230,00
08	Açúcar Cristal- Aparência clara; sendo de matéria terrosa, parasitos de detritos animais e vegetais; embalagem de polietileno transparente; prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de fornecimento.	PCT C/ 5 KG	40 0	Q-AÇUCAR	7,58	2.274,00
09	Pó de Café- Café torrado, moído, Embalagem A Vácuo, Normas Técnicas, Laudo de Classificação com características Adicionais Extra Forte ;Tipo Exportação- Embalagem de 500 gr, com "SELO ABIC - Categoria Gourmet.	PCT C/ 500 GR	800	VEREDA	6,80	4.760,00
10	Margarina Vegetal- Fabricada a partir de matéria prima selecionada, isenta de gordura trans; livre de matéria terrosa,	Pote c/ 500 gr	200	DELÍCIA	3,89	778,00



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<i>parasitos, larvas e detritos animais e vegetais; embalada em pote plástico lacrado; conteúdo de no mínimo 80% de lipídeos; validade mínima de 04 meses a partir da data de fornecimento.</i>					
11	<i>Queijo tipo mussarela- Fatiado; em acordo com Portaria do Mapa nº 20/00; transporte em veículo com controle de temperatura ou caixas térmicas.</i>	<i>kg</i>	<i>50</i>	<i>MOREIRA MATOS</i>	<i>18,55</i>	<i>927,50</i>
12	<i>Presunto Fatiado- Procedência suína; em acordo com Resolução MAPA Nº 20/00; transporte em veículo com controle de temperatura ou caixas térmicas.</i>	<i>kg</i>	<i>50</i>	<i>CIA CARNE</i>	<i>17,00</i>	<i>850,00</i>
13	<i>Achocolatado_ Em pó; instantâneo; embalagem própria; integra que não exponha o produto a contaminação e permita perfeito</i>	<i>Pct c/ 400 g</i>	<i>50</i>	<i>XOCOPINHO</i>	<i>3,05</i>	<i>152,50</i>



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	acondicionamento; prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fornecimento.					
14	Suco de Goiaba - Não fermentado; concentrado; sem substâncias estranhas à fruta: não adoçado.	Litro	100	DA FRUTA	5,99	599,00
15	Suco de Caju- Não fermentado; concentrado; sem substâncias estranhas à fruta: não adoçado.	Litro	100	DA FRUTA	6,29	629,00
16	Suco Pêssego- (Caixa)- Embalagem de 1 litro; com base em dieta de 2000 Kcal ou 8400 KJ- Não contém glúten-	CX	100	GODAM	3,65	365,00
17	Suco de Goiaba-(Caixa)- Embalagem de 1 litro; com base em dieta de 2000 Kcal ou 8400 KJ- Não contém glúten-	CX	100	GODAM	3,65	1.495,00
18	Broa de Fubá- Fabricado a partir de matéria prima como amido de milho; são e limpa, isenta de matéria terrosa e parasitos; produzido no dia do fornecimento;isento de mofo e	KG	200	DA CASA	14,95	1.495,00



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	sujidades.					
19	Bolo de aniversário -Elaborado partir da farinha de trigo moído e limpo; enriquecida com ferro e ácido fólico; isento de mofo e sujidades;Confeitado.	KG	500	DA CASA	26,35	5.270,00
21	Laranja- Tipo Pêra; tamanho e coloração uniformes; consistente ou toque e isenta de partes amassadas ou batidas; peso aproximado de 150 g.	KG	20	SEASA	1,87	37,40
23	Banana-Tipo Prata; tamanho e coloração uniformes; polpa firme e intacta; madura ou entre madura, sem danos físicos oriundos de manuseio ou transporte; peso aproximado de 100 g.	KG	300	SEASA	3,42	342,00
24	Refrigerante de cola.(FARDO)- Embalagens c/ 6 unidades de	Fardo	10 0	IT	18,90	1.890,00



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	2 litros.					
25	Refrigerante Guarana-(FARDO)- Embalagens c/ 6 unidades de 2 litros.	Fardo	20 0	IT	18,90	1,890,00
26	Bombom- Embalagem de 1 kg.	Pct	20	GAROTO	22,10	442,00
27	Leite Integral- Tipo Longa Vida;UHT; EMBALAGEM Tetra Pak de 1 litro; prazo de validade mínimo de 03 meses a partir da data de fornecimento.	litro	300	GODAM	2,33	466,00
28	Mortadela Defumada - Ouro- Procedência bovina em acordo com Resolução MAPA Nº 20/00; transporte em veículo com controle de temperatura ou caixas térmicas.	KG	3 0	PERDIGÃO	17,45	523,50
32	Melancia- Tipo redonda graúda; tamanho e coloração uniformes; selecionada compolpa firme e intacta; madura ou entre madura, sem danos físicos oriundos do manuseio ou transporte; peso aproximado de 13 kg.	KG	10 0	DA CASA	1,76	176,00



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

33	Pão de Queijo	kg	200	DA CASA	18,60	1.860,00
34	Iogurte. Sabor morango; embalagem integra que permita adequado armazenamento e conservação de produto; em acordo com resolução nº 5/200-Riispoa: transporte em veículo com controle de temperatura ou caixas térmicas.Embalagem de 1 litro.	litro	100	FRUTTBO M	6,25	625,00
35	Milho de Pipoca- Tipo 1; Preparado com matérias Primas sãs;isento de matéria terrosa; parasito e detrito animal ou vegetal; embalagem íntegra que permita adequado armazenamento; preservado características dos produtos.Pct c/ 500 gr	Kg	30	ANCHIETA	2,24	67,20
TOTAL						68.634.60

DOCUMENTOS E ANEXOS

Integra o presente instrumento como se nele estivessem fielmente transcritos os seguintes documentos:
Proposta da **CONTRADA** Edital referente à Licitação 001/2015.

VALOR

Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$68.634,60 (Sessenta e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)

DO FORNECIMENTO

Dará-se através de requisições devidamente assinadas, conforme necessidade da secretaria sendo até 31 de dezembro



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

de 2015 a validade deste contrato.

FORMA DE PAGAMENTO

O preço contratado será pago de acordo com as entregas efetuadas.
A entrega das Notas Fiscais com as quantidades e valores conforme os fornecimentos realizados.
O pagamento será efetivado em até 30 dias, desde que o documento de cobrança seja apresentado com no mínimo 10 dias de antecedência acompanhado das Certidões de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas com o objeto de que trata este instrumento correrão à conta das dotações do orçamento de 2015:

02.002.04.122.0003.2010.339030000000-0044	02.006.10.122.0003.2044.339030000000-0203
02.006.10.301.0006.2045.339030000000-0220	02.007.08.122.0002.2052.339030000000-0263
02.007.08.244.0004.2060.339030000000-0306	

PRAZO

O prazo para execução do presente instrumento se iniciará na data de sua assinatura e se encerrará em 31 DEZEMBRO / 2015.

CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O OBJETO CONTRATADO DEVERÁ OBEDECER INTEGRALMENTE A ESTE INSTRUMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO SOMENTE PODERÁ SER EFETUADA MEDIANTE PRÉVIO ENTENDIMENTO E CONSUBSTANCIADO EM TERMO ADITIVO.

SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O PREÇO É CONSIDERADO COMPLETO NÃO PODENDO EM QUALQUER FASE DA EXECUÇÃO DESTA INSTRUMENTO, SER EXIGIDO O SEU COMPLEMENTO SOB QUALQUER FUNDAMENTO.

TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1- A CONTRATADA ASSUME POR FORÇA DO PRESENTE INSTRUMENTO A RESPONSABILIDADE DE INDENIZAR A CONTRATANTE DOS DANOS OU PREJUÍZOS, INCLUSIVE CAUSADOS A TERCEIROS, EM RAZÃO DE DEFEITOS, ERROS, FALHAS E OUTRAS IREGULARIDADES PROVENIENTES DE NEGLIGÊNCIA, DESÍDIA, MÁ FÉ OU IMPERFEIÇÃO DO MATERIAL, PEÇA, OU MÃO DE OBRA EMPREGADA, QUE TORNEREM O OBJETO CONTRATADO IMPRÓPRIO ÀS FINALIDADES A QUE SE DESTINA; TUDO ISSO SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL CABÍVEL.

3.3 - ALÉM DAS RESPONSABILIDADES JÁ PREVISTAS NESTA CLÁUSULA OBRIGA-SE, AINDA, A CONTRATADA A:

3.3.1- CUMPRIR AS NORMAS GERAIS E REGULAMENTARES DE DAS INSTALAÇÕES E MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, INCLUSIVE O USO POR SEUS EMPREGADOS DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, E ASSEGURAR, À CONTRATANTE, O DIREITO DE FISCALIZAR O SEU ATENDIMENTO.

3.3.2 - NÃO TRANSFERIR A TERCEIROS, OU SUBCONTRATAR, O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, NO TODO OU EM PARTES SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE.

3.3.3 - COMUNICAR AO CONTRATANTE QUALQUER ALTERAÇÃO QUE OCORRER NA CONSTITUIÇÃO DA CONTRATADA.

3.3.4- APRESENTAR, SEMPRE QUE SOLICITADO, AS CÓPIAS DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, DEVIDAMENTE AUTENTICADAS.

3.3.5 - MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO OBJETO AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS.

QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

4.1 - EFETUAR OS PAGAMENTOS NOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS.

4.2 - ATENDER AS CONDIÇÕES DE SUA RESPONSABILIDADE PREVISTAS NOS DOCUMENTOS, QUE COMO ANEXOS, INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO.

QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A FISCALIZAÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATANTE POR EMPREGADO OU EMPRESA ESPECIALMENTE DESIGNADA PARA ESSE FIM, QUE ENTRE OUTRAS TERÁ A ATRIBUIÇÃO DE ATESTAR A REALIZAÇÃO DO OBJETO DE CONFORMIDADE COM O PREVISTO NESTE INSTRUMENTO.

5.2 - A FISCALIZAÇÃO FICA IMPEDIDA DE ENCAMINHAR PARA PAGAMENTO DOCUMENTOS DE COBRANÇA QUE NÃO ATENDAM RIGOROSAMENTE ÀS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO, SENDO CERTO QUE, QUALQUER TOLERÂNCIA OU MESMO A INOBSERVÂNCIA DO PROCEDIMENTO ORA ESTABELECIDO, NÃO REPRESENTARÁ, JAMAIS, NOVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DO QUE FICOU PACTUADO.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

5.3 - QUALQUER ENTENDIMENTO ENTRE A FISCALIZAÇÃO E A CONTRATADA SERÁ SEMPRE POR ESCRITO, NÃO SENDO LEVADA EM CONSIDERAÇÃO, PARA NENHUM EFEITO, QUAISQUER ALEGAÇÕES FUNDADAS EM ORDENS OU DECLARAÇÕES VERBAIS.

5.4 - A FISCALIZAÇÃO É EXERCIDA NO INTERESSE DA CONTRATANTE E NÃO EXCLUI OU REDUZ A RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA, INCLUSIVE PERANTE A TERCEIROS, POR QUAISQUER IRREGULARIDADES, AS QUAIS, SE VERIFICADAS, NÃO IMPLICARÃO EM CO-RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE OU DE SEUS PREPOSTOS.

5.5 - A ATUAÇÃO OU AUSÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DA FISCALIZAÇÃO EM NADA DIMINUI A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA NA EXECUÇÃO DO OBJETO.

SÉXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

6.1 - AS PARTES NÃO SERÃO RESPONSÁVEIS PELO INADIMPLEMENTO QUE RESULTAR DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR, ASSIM ENTENDIDO OS FENÔMENOS NATURAIS TAIS COMO IMUNDAÇÕES E OUTROS, OU DECORRENTES DE ATOS GOVERNAMENTAIS, TAIS COMO EMBARGOS ESTADOS DE SÍTIO E OUTRAS OU QUAISQUER CIRCUNSTÂNCIAS ALHEIAS ÀS VONTADES DAS PARTES, IMPREVISÍVEIS, SEMPRE NA MEDIDA QUE IMPEÇAM OU RETARDEM O CUMPRIMENTO DAS RESPECTIVAS OBRIGAÇÕES.

6.2 - A PARTE CUJA PRESTAÇÃO FOR IMPEDIDA OU RETARDADA POR QUAISQUER DOS FATOS OU ATOS ACIMA MENCIONADOS DEVERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICAR E PROVAR A OCORRÊNCIA A OUTRA PARTE, POR ESCRITO, EXPONDO-LHES AS RAZÕES PELAS QUAIS ESTÁ COMPELIDA A SUSTAR OU RETARDAR A EXECUÇÃO DO PACTUADO.

6.3 - CESSADO O IMPEDIMENTO, RETORNA-SE A EXECUÇÃO DO OBJETO, PRORROGANDO-SE O PRAZO CONTRATUAL DE TANTOS DIAS QUANTOS TIVERM SIDO OS DE SUA PARALIZAÇÃO, RESSALVADA À CONTRATANTE, SE O PERÍODO DE PARALIZAÇÃO TIVER SIDO SUPERIOR A 10% (DEZ POR CENTO) DO PRAZO PACTUADO, A FACULDADE DE O RESCINDIR.

SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O PRESENTE INSTRUMENTO PODERÁ SER RESCINDIDO OCORRENDO QUALQUER UMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 78 DA LEI 8666/93

7.2 - A RESCISÃO SE FARÁ PELAS FORMAS E CONDIÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 79 DA MESMA LEI.

7.3 - NOS CASOS DE RESCISÃO SÃO RESGUARDADOS OS DIREITOS DA CONTRATANTE ESTABELECIDOS NO ART 80 DA LEI 8.666/93

OITAVA - FORO

8.1 - FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE MAR DE ESPANHA ESTADO DE MINAS GERAIS, COM RENÚNCIA EXPRESSA A QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA, COMO COMPETENTE PARA DIRIMIR QUALQUER QUESTÃO DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTES INSTRUMENTO.

NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A CONTRATADA, AINDA QUE DEMANDADA ADMINISTRATIVA OU JUDICIALMENTE, NÃO PODERÁ OPOR À CONTRATANTE QUALQUER TRIBUTOS, SEJA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, INCIDENTE SOBRE MÃO DE OBRA, MATERIAIS OU PEÇAS EMPREGADAS NO OBJETO, CORRENDO A SUA CONTA EXCLUSIVA OS PAGAMENTOS QUE SOB ESSES TÍTULOS HOUVEREM SIDO FEITOS, E DE PROCESSOS QUE CONTRA SI HOPUVEREM SIDO INSTAURADOS, NÃO SENDO ACEITA QUALQUER COBRANÇA ONERADAS DE TAIS ENCARGOS, AINDA QUE POR SUA PRÓPRIA NATUREZA SEJAM SUSCETÍVEIS DE TRANSLAÇÃO.

9.2 - OCORRENDO QUALQUER UMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 65 DA LEI 8666/93, A CONTRATANTE SE RESERVA O DIREITO DE ACRESCEM OU REDUZIR, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA, O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO ESTIPULANDO-SE, NA OCASIÃO, PREÇOS, PRAZOS E TODOS OS DEMAIS ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS A PERFEITA CARACTERIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO, TUDO REGULADO EM TERMO ADITIVO ASSINADO PELAS PARTES.

9.3 - O NÃO EXERCÍCIO PELAS PARTES DE QUALQUER DOS DIREITOS CONTRATUAIS OU LEGAIS, REPRESENTARÁ ATO DE MERA TOLERÂNCIA E NÃO IMPLICARÁ COM RELAÇÃO A ESTE INSTRUMENTO, EM NOVAÇÃO QUANTO AOS SEUS TERMOS, EM RENÚNCIA OU DESISTÊNCIA DOS REFERIDOS DIREITOS, OS QUAIS PODERÃO SER EXERCIDOS A QUALQUER TEMPO.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, EM TESTEMUNHO DO QUE FICOU ESTABELECIDO, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO, DIGITADOS E IMPRIMIDO EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, PARA UM SÓ EFEITO E PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, NA DATA ADIANTE MENCIONADA, JUNTAMENTE COM AS TESTEMUNHAS ABAIXO, A TUDO PRESENTES.

LOCAL: Mar de Espanha		DATA: 27/02/15
CONTRATANTE		CONTRATADA
Assinatura:		Assinatura:
Nome: Wellington Marcos Rodrigues		Nome: Braz Eduardo Tavares de Rezende
Cargo: Prefeito Municipal		Cargo: Sócio
Identidade: M-4.649.074		Identidade: M-1.428.949
CPF: 672.773.736-34		CPF: 261.321.176-87
TESTEMUNHAS		



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Assinatura	Assinatura
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
Identidade:	Identidade:



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS